

RESOLUÇÃO Nº. 119/2015 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art.1°. Homologar a proposta referente à **Emenda Parlamentar** N°. 27020001 apresentada pelo Município de **Piquet Carneiro** (**CE**) de aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$** 196.366,34 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	N°. PROPOSTA
Posto de Saúde de Catolé da Pista - CNES (2371952)	28.806,67	
Posto de Saúde de Ibicua – CNES (2371928)	104.000,00	13848.618000/1150-01
Posto de Saúde Mulungu – CNES (2371944)	35.000,00	
Posto de Saúde Marilu Aires Castro - CNES (2371936)	28.559,67	
TOTAL GERAL	196.366,34	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde JOSETE MALHEIRO TAVARES

Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS